

PORTARIA Nº. 196/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES
A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao
requerimento protocolado nº. 1.105/2015, datado de 09/03/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 01 de abril de 2015, a
servidora SANDRA MARIA BENITES, brasileira, casada, portadora da Cédula de
Identidade RG nº. 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.
050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado
do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de SERVENTE DE
SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria 053/2008 de 18 de
fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença
Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto
dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de março de 2015.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0708 Páginas: 37/38 Ano: IV

Data: 16/03/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 84933D67*

*ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal*